

Lei 58 de 16 de Dezembro de 1949

"Da nomeação a 2 travessas desta cidade"

A Câmara Municipal de Luziânia decreta e em sessão a seguinte lei: -

Art. 1º Ficam denominadas as travessas Rui Barbosa e Otilio Rodrigues, respectivamente a que começa na praça Expedicionário José, próximo a Matriz e termina na praça Evangelino Mendes; e que começa na rua sr. Antonio Pádua, em frente a casa Elias Francisco Mendes, e termina na rua José de Melo, na esquina do culto Evangelino.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Luziânia em 16 de Dezembro de 1949.

Oscar Braz de Queiroz Presidente.